

Ribeirão Preto, 02 de Janeiro de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PAÇO MUNICIPAL "MESSIAS CÂNDIDO FALEIROS"
GUAÍRA/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 10/2018
PROCESSO: Nº 196/2018
DATA: 10/01/2019 ÀS 08:00 HORAS.

Prezado Sr. (a). Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio:

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na Rua Guido Borsáro, 828 – Parque dos Bandeirantes – CEP: 14090-440 - Ribeirão Preto/SP, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente e tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital conforme abaixo:

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 – Pq. dos Bandeirantes – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14090-440
tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112
e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br www.ribertehospitalar.com.br

m

Ribeirão Preto, 26 de Dezembro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PAÇO MUNICIPAL "MESSIAS CÂNDIDO FALEIROS"
GUAÍRA/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 10/2018
PROCESSO: Nº 196/2018
DATA: 10/01/2019 ÀS 08:00 HORAS.

Prezado Sr. (a). Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio:

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, empresa estabelecida na Rua Guido Borsáro, 828 – Parque dos Bandeirantes – CEP: 14090-440 - Ribeirão Preto/SP, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente e tempestivamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital conforme abaixo:

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 – Pq. dos Bandeirantes – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14090-440
tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112
e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br www.ribertehospitalar.com.br





DOS PRECEITOS LEGAIS:

Lei 8.666/93:

Art. 3º: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato..."

Art. 41º Caput : **A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

Art. 44º **No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.**

Antes de mais nada, gostaríamos de deixar claro a lisura deste respeitável órgão público, e das pessoas envolvidas nesse pregão, na busca do melhor produto aliado ao melhor preço.

1º ALEGAÇÃO:

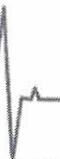
O item 20 ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL, conforme abaixo no ANEXO – IA, encontramos a descrição técnica dos equipamentos;

20	AMPLA PARTICIPAÇÃO	<p>ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL: TELA DE LCD COLORIDA DE 5" 320 X 240 PARA VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL E DOS PARÂMETROS DE AJUSTE; CAPTURA SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES (I, II, III, AVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6); DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSO DE MARCA-PASSO; TECLADO TOUCH SCREEN ALFA NUMÉRICO COM SIMPLES OPERAÇÃO E COM BOTÕES DE ÚNICO TOQUE; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 100 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO OU TRANSFERÊNCIA EM PDF ATRAVÉS DE REDE ETHERNET OU CONEXÃO USB; SOFTWARE EM PORTUGUÊS; MODO DE OPERAÇÃO: MANUAL; AUTOMÁTICOS; RITMO; SELECIONÁVEIS; REGISTRO; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES COM CABO PACIENTE DE 10 VIAS; REGISTRO ATRAVÉS DE IMPRESSORA TÉRMICA DE ALTA RESOLUÇÃO; PERMITE INSERIR OS DADOS DO PACIENTE COMO NOME, IDADE, SEXO, PESO, ALTURA E PRESSÃO ARTERIAL; IMPRESSÃO COM ID, FREQUÊNCIA CARDÍACA, GANHO, VELOCIDADE,</p>	02	R\$ 8.200,00	R\$ 16.400,00
----	--------------------	--	----	--------------	---------------

M



DERIVAÇÃO, DATA E HORA, MEDIANTE
DE QRS/QT/PR;
PERMITE IMPRESSÃO 12 CANAIS
ATRAVÉS DE IMPRESSORA EXTERNA
CONECTADA DIRETAMENTE AO
ELETROCARDIOGRAFO;
POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS
NOS FORMATOS DAT, PDF, DICOM, SCP,
FDA, XML;
LAUDO INTERPRETATIVO: FUNÇÃO DE
INTERPRETAÇÃO PARA AUXILIO NO
DIAGNÓSTICO MÉDICO ATRAVÉS DO
CÓDIGO DE MINNESOTA DE
CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS;
AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE
OTIMIZANDO O POSICIONAMENTO DA
IMPRESSÃO;
CÓPIA AUTOMÁTICA DO ÚLTIMO EXAME
REALIZADO ATRAVÉS DE BOTÃO COPY;
VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MODO
MANUAL E RITMO: 5MM/S, 6.25MM/S,
10MM/S, 12.5MM/S, 25MM/S, 50MM/S
($\pm 3\%$); MODO AUTO/USB: 25MM/S,
50MM/S;
TEMPO DE DURABILIDADE DE
IMPRESSÃO DO GRUPO DE DERIVAÇÕES
NO MODO AUTOMÁTICO: 2,5 A 10
SEGUNDOS;
INDICADORES:
INDICADOR DE LIGADO À REDE
ELÉTRICA;
FUNCIONAMENTO À BATERIA E
RECARREGANDO A BATERIA;
INDICADOR E DETECÇÃO DA DERIVAÇÃO;
INDICADOR DE ELETRODO SOLTO;



	<p>INDICADOR DE FALTA DE PAPEL; INDICADOR DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA; BIP QRS; SENSIBILIDADE (GANHO) SELECIONÁVEL: 10MM/MV(N), 20MM/MV(2N), 2.5MM/MV, 5MM/MV(N/2); INTERFACE: INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB (2 PORTAS); INTERFACE CARTÃO SD; PORTA DE REDE ETHERNET RJ45; PROTEÇÃO: FILTROS DIGITAIS COMPLETOS CONTRA INTERFERÊNCIAS DE REDE ELÉTRICA (60HZ) E TREMOR MUSCULAR E ARTEFATOS DE MOVIMENTOS; AJUSTE AUTOMÁTICO DE LINHA BASE; CIRCUITO DE ENTRADA FLUTUANTE E ISOLADA; CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES E BISTURI ELETRÔNICO; ALIMENTAÇÃO: FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO 100 A 240V Â€ 50/60HZ; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LATIO COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 8 HORAS, SEM EFEITO MEMÓRIA E GRAVAR 330 RELATÓRIOS NO MÁXIMO NO MODO AUTO;</p>			
--	---	--	--	--



PESO:
PESO MÁXIMO DE 1 KG COM BATERIA;
FAIXA:
FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA 30 A 300BPM;
CALIBRAÇÃO DE TENSÃO 1MV $\hat{A}\pm 3\%$;
IMPEDÂNCIA DE ENTRADA $\hat{A}\% \approx 2,5M\hat{I}\hat{C}$ (10HZ);
RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 0.05HZ - 150HZ (-3DB);
REJEIÇÃO DE MODO COMUM PARA SINAIS DE 60HZ, >90DB;
ACOMPANHA:
01 (UM) CABO PACIENTE DE 10 VIAS;
04 (QUATRO) ELETRODOS TIPO CLIP ADULTO (BRAÇO E PERNA);
06 (SEIS) ELETRODOS PRECORDIAIS;
01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO 3 PINOS PADRÃO ABNT;
01 (UM) ROLO DE PAPEL TERMO SENSIVEL;
01 (UMA) ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO;
01 (UMA) BATERIA DE LITIO RECARREGÁVEL;
01 (UM) MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS OU SIMILAR;
REGISTRO ANVISA

(Trecho extraído do referido Edital Pregão N° 10/2018, ANEXO IA, PAGINA 26.)

O descritivo acima solicitado está apresentando vícios e características de apenas um fabricante, marca: ALFAMED, modelo: COMPASSUS 3000.

Podemos identificar claramente no link abaixo.

<https://www.produtoshospitalaresonline.com.br/eletrocardiografo-ecg-compassus-3000-alfamed>

h



Eletrocardiógrafo ECG Compassus 3000 - Alfamed

Tela de LCD colorida de 5" 320 x 240 para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste;
Captura simultânea dos 12 canais de derivações (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6)
Detecção automática de pulso de marca-passo;
Teclado touch screen alfa numérico com simples operação e com botões de único toque;
Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência em PDF através de rede ethernet ou conexão USB;
Software em Português;

Recurso de desligamento automático quando o equipamento não estiver em uso;
Porta USB para comunicação com microcomputadores;
Papel térmico de 80mm;

Modo de operação:
Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis;

Registro:
Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações com cabo paciente de 10 vias;
Registro através de impressora térmica de alta resolução;
Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial;
Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR;
Permite impressão 12 canais através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo;
Possibilidade de exportar arquivos nos formatos DAT, PDF, DICOM, SCP, FDA, XML.
Laudo interpretativo: Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias;
Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão;
Cópia automática do último exame realizado através de botão copy;
Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s ($\pm 3\%$); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Brio e contraste ajustáveis;
Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos;

Indicadores:

Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria;
Indicador e detecção da derivação;
Indicador de eletrodo solto;
Indicador de falta de papel;
Indicador de nível de carga da bateria;
Bip QRS;

Sensibilidade (Ganho):

Selecionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2,5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2);

Interface:

Interface de comunicação USB (2 portas);
Interface cartão SD;
Porta de rede ethernet RJ45;

Proteção:

Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos;
Ajuste automática de linha base;
Circuito de entrada flutuante e isolada;
Circuito de proteção contra desfibriladores, Bisturi Eletrônico, marcapasso;

Alimentação:

Funcionamento através de rede elétrica bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz;
Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 8 horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO;

Peso:

Peso máximo de 1 kg com bateria.

Faixa:

Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM;
Calibração de tensão 1mV $\pm 3\%$;
Impedância de entrada $\approx 2,5MO$ (10Hz);
Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB);
Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, >90dB;

O texto foi copiado na íntegra.

(<https://www.produtoshospitalaresonline.com.br/eletrocardiografo-ecg-compassus-3000-alfamed>)

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 - Pq. dos Bandeirantes - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14090-440

tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br www.ribertechospitalar.com.br

M

2º ALEGAÇÃO:

O item 33 MONITOR MULTIPARAMETRO, conforme abaixo no ANEXO – IA, encontramos a descrição técnica dos equipamentos;

33	AMPLA PARTICIPAÇÃO	<p>MONITOR MULTIPARAMETRO - MONITOR DE SINAIS VITAIS; MULTIPARAMÉTRICO - MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATO, ECG / OXIMETRIA / PRESSÃO ARTERIAL / TEMPERATURA / RESPIRAÇÃO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ECG PARA SETE DERIVAÇÕES SELECIONÁVEIS EM TELA; ANÁLISE DE ARRITMIA E SEGMENTO ST; FREQUÊNCIA CARDÍACA NA FAIXA DE 30 E 300 BATIMENTOS POR MINUTOS; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 100; PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, PELO MÉTODO OSCILOMÉTRICO PERMITINDO MEDIÇÕES MANUAIS E AUTOMÁTICAS COM INTERVALOS PROGRAMÁVEIS, DETERMINANDO A SISTÓLICA, DIASTÓLICA E A MÉDIA; TEMPERATURA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 15 A 45 GRAUS CELSIUS; RESPIRAÇÃO POR IMPEDÂNCIA TRANSTORÁXICA; MONITOR COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ACOPLADA PARA MELHOR PORTABILIDADE; PESO DE APROXIMADAMENTE 3KG COM A BATERIA; SISTEMA INTEGRADO DE CHAMADA DE ENFERMEIRA;</p>	01	R\$ 16.148,10	R\$ 16.148,10
----	--------------------	---	----	---------------	---------------

M

	<p>TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA DE MATRIZ ATIVA DE 7" (POLEGADAS) PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO DOS PARÂMETROS EM TODOS OS ÂNGULOS; TRÊS FORMAS DE ONDAS SIMULTÂNEAS EM TELA; ALARMES AUDÍVEIS E VISUAIS DE TODOS OS PARÂMETROS; ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V AUTOMÁTICO; BATERIA DE ALTA PERFORMANCE DE ÍON LÍTIO PARA EVITAR O EFEITO MEMÓRIA, COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA DUAS HORAS; MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR APROXIMADAMENTE 100 HORAS DE TENDÊNCIAS, INCLUINDO INFORMAÇÕES DO PACIENTE; DETECÇÃO DE PULSO DE MARCA-PASSO E PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILADORES; CONEXÃO COM CENTRAL OU REDES DE INFORMÁTICA POR CABOS OU WIRELESS; GARANTIA DE 2 ANOS; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: 01 CABO PACIENTE DE 3 VIAS; 10 ELETRODOS; 01 TUBO EXTENSOR DE PNI;</p>			
--	--	--	--	--

	<p>01 BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL ADULTO; 01 CABO EXTENSOR SPO2; 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; 01 SENSOR DE TEMPERATURA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT; 01 ADAPTADOR DC (18 VDC, 2,5 A); 01 BATERIA ÍON LÍTIO; REGISTRO ANVISA</p>			
--	--	--	--	--

(Trecho extraído do referido Edital Pregão N° 10/2018, ANEXO IA, PAGINA 32.)

O descritivo acima solicitado está apresentando vícios e características de apenas um fabricante, marca: BIONET, modelo: BM3.

Podemos identificar claramente no link abaixo.

<https://www.produtosmedicos.com.br/Monitor-de-Sinais-Vitais-BM3>

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 - Pq. dos Bandeirantes - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14090-440

tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

e-mail: contato@ribertehospitalar.com.br www.ribertehospitalar.com.br

M



Monitor de sinais vitais multiparamétrico BM3 - Bionet

Monitor de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato.

ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura / Respiração

Características técnicas:

ECG para sete derivações selecionáveis em tela.

- 1) Análise de arritmia e segmento ST.
- 2) Frequência Cardíaca na faixa de 30 a 300 batimentos por minutos.
- 3) Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%.
- 4) Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média.
- 5) Temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius.
- 6) Respiração por Impedância transtorácica.

- Monitor com alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade.
- Peso de aproximadamente 3kg com a bateria.
- Sistema integrado de chamada de enfermeira.
- Tela de cristal líquido colorida de matriz ativa de 7" (Polegadas) para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos.
- Três formas de ondas simultâneas em tela.
- Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros.
- Alimentação de 100 a 240V automático.
- Bateria de alta performance de ion lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas.
- Memória interna para armazenar aproximadamente 100 horas de tendências, incluindo informações do paciente.
- Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores.
- Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless.

Garantia de 2 anos



Bionet Hospitalar

Acessórios que acompanham:

- 01 cabo paciente de 3 vias;
- 10 Eletrodos;
- 01 Tubo extensor de PNI;
- 01 Braçadeira reutilizável adulto;
- 01 Cabo extensor SPO2;
- 01 Sensor de SPO2 reutilizável adulto;
- 01 cabo de alimentação padrão ABNT;
- 01 Adaptador DC (18VDC, 2,5 A);
- 01 bateria ion lítio

Marca: Bionet.

O texto foi copiado na íntegra.

(<https://www.produtosmedicos.com.br/Monitor-de-Sinais-Vitais-BM3>)

Em ambos os itens 20 e 33, apenas um único fabricante atenderá ao descritivo técnico, pois são cópias de descrições de outros fabricantes. Ferindo assim o princípio do caráter competitivo da lei 8.666.

Requerimentos:

Diante do exposto, a Impugnante requer que sejam considerados os pedidos de alteração mencionados, permitindo assim que outros fabricantes, igualmente qualificados, possam participar da

ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

Rua: Guido Borsaro n.º 828 – Pq. dos Bandeirantes – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14090-440

tel.: (016) 3234-7010 - CNPJ: 08.091.417/0001-19 - I.E.: 582.709.323.112

e-mail: contato@ribertechospitalar.com.br www.ribertechospitalar.com.br

licitação, em total observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa.

Acreditamos que a Comissão Técnica, saberá reavaliar de forma precisa e séria nossos argumentos, a fim de poder dar andamento ao processo licitatório, sem maiores intercorrências para que o conceituado órgão adquira equipamentos de alta tecnologia.

Pede Deferimento.

Milla Venancio

MILLA VENANCIO
RG: 48.681.310-1 SSP-SP
CPF: 390.111.808-01
Representante Legal



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º08.091.417/0001-19, com sede à Rua Guido Borsaro, 828 – Parque dos Bandeirantes, neste ato representada pelo diretor e sócio **GEAN CARLOS ZAFALON**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.120.957-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.768.238-98, residente na Alameda Domingos Fernandes Villas Boas, 895, casa 505, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, pelo presente Instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora **MILLA VENANCIO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG: 48681319-1 e CPF: 390.111.808-01, residente na AV ARSÊNIO RAMOS MARTINS, 25 - CEP 14.150-000, na cidade de Serrana, estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em processos de licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar as respectivas atas da sessão e proposta, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso.

A presente tem sua validade até 30/06/2019.

Por ser verdade firmo a presente.

Ribeirão Preto/SP, 12 de Dezembro de 2018.

10
SUBDISTRITO

Gean Carlos Zafalon
RG nº 28.120.957-1 SSP/SP
CPF/MF sob o nº 267.768.238-98



M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:38:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 16:09:35 (hora local)**.

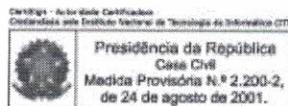
¹**Código de Autenticação Digital:** 49481312181605560714-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbdb1cce3f8d4d63e1f815703c5717d8d6358ea29317682ae46f0ffac15cbba2d075f0d1648e0851e1467ba79f41cf6d1a4109b37ec297a13ebb63bd94



m



JUCESP PROTOCOLO
2.158.569/13-0



6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

GEAN CARLOS ZAFALON, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Lins, estado de São Paulo, nascido em 06/10/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.120.957-1-SSP-SP e CPF/MF nº. 267.768.238-98, residente na Alameda Domingos Fernandes Villas Boas n.º 895, Casa 505, Parque dos Lagos, CEP 14094-164, e **MELISSA BERNARDINO MANIEZI ZAFALON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/03/1979, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.133.377-1-SSP/SP e CPF nº 302.067.578-24, residente à Alameda Domingos Fernandes Villas Boas n.º 895, casa 505, Parque dos Lagos, CEP 14094-164, ambos nesta cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade do tipo **EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira nesta praça de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sob a denominação social de **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, conforme contrato social arquivado sob o n.º **35.220.653.754** em **23/06/2006** e última alteração contratual registrada sob n.º **93.782/12-3** em **20/03/2012** na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.091.417/0001-19**, têm justo e contratado, a **6ª alteração contratual**, conforme segue:

A - DO NOVO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A partir desta data a sociedade terá sua sede no endereço da **Rua Guido Borsaro, n.º 828, Parque dos Bandeirantes, CEP 14090-440, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

B - DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta data a administração da sociedade será exercida pelos sócios **GEAN CARLOS ZAFALON** e **MELISSA BERNARDINO MANIEZI ZAFALON**, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais, exercendo as atribuições que a lei confere as sociedades empresárias do tipo limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, os quais assinam pela empresa **isoladamente**, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ Único - Fica facultado aos sócios administradores nomear procurador(s), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(s).

C - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A partir desta somente ambos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis serão fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente

M
MAB.
E.S.



D - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em virtude das alterações ocorridas os sócios resolvem consolidar todas as cláusulas contratuais, que passarão a reger-se nos termos a seguir.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, dela fazendo parte como sócios quotistas: **GEAN CARLOS ZAFALON** e **MELISSA BERNARDINO MANIEZI ZAFALON**.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo de **COMÉRCIO ATACADISTA, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRODUTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS PRÓPRIOS**.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada na **Rua Guido Borsaro, n.º 828, Parque dos Bandeirantes, CEP 14090-440, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado pelos sócios, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, composto da seguinte forma:

GEAN CARLOS ZAFALON	19.800 quotas	R\$ 19.800,00
MELISSA BERNARDINO MANIEZI ZAFALON	200 quotas	R\$ 200,00
Total	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada à legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades em **23/05/2006**.



VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GEAN CARLOS ZAFALON** e **MELISSA BERNARDINO MANIEZI ZAFALON**, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais, exercendo as atribuições que a lei confere as sociedades empresárias do tipo limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. Compete aos administradores a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, os quais assinam pela empresa **isoladamente**, na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ Único - Fica facultado aos sócios administradores nomear procurador(s), devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(s).

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Ambos os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, desde que haja comprovação, devendo a convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de reunião, ficará também dispensada a sua realização.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

XI - DO FALECIMENTO

Dando o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade **NÃO SE DISSOLVERÁ**, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após a ocorrência e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados. Poderá ainda o sócio sobrevivente, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, constituir com os herdeiros do sócio falecido nova sociedade, para continuar explorando o mesmo ramo de atividade.



§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XII - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Atividade Mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

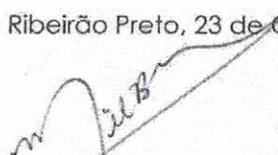
XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre os seus herdeiros e o remanescente, poderão ser resolvidas mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas.

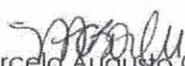
E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, lavrado em três vias de igual teor e para o mesmo fim, assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 23 de Outubro de 2013.


Gean Carlos Zafalon
RG: 28.120.957-1-SSP/SP
CPF: 267.768.238-98


Melissa Bernardino Maniezi Zafalon
RG: 29.133.377-1 - SSP/SP
CPF: 302.067.578-24

TESTEMUNHAS


Marcelo Augusto C. Borelli
RG: 14.922.410 SSP/SP
CPF: 194.933.458-90


Rita de Cassia Lopes Borelli
RG: 19.166.943-X SSP/SP
CPF: 071.348.158-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2018 16:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ZAFALON SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 981681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/05/2019 10:29:18 (hora local)**.

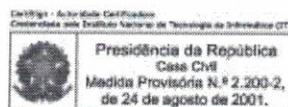
¹**Código de Autenticação Digital:** 49481105180957490214-1 a 49481105180957490214-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d229cbad7e0d33c96b7cfec2065b8585e57bb4c48a61fc0e9065c868680fa9c5cbb2d075f0d1648e0851e1467ba79fb700c34fee88e6494263dc6652ecde45



M